Pernambuco

Secretaria de Administração

MEMÓRIA DE REUNIÃO			
Entidade Sindical:	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Informática, Processamento de Dados e Tecnologia da Informação de Pernambuco – SINDPD		
Local:	Secretaria de Administração		
Endereço:	Av. Engenheiro Antônio de Góes, 194, Pina, Recife/PE.		
N.º da Reunião	1ª/2016		
Data:	26 de outubro de 2016	**Hora:**	16h
Participantes:	**Função:**		**Rubrica:**
Milton Coelho	Secretário de Administração – SAD (presidindo)		
Romero Guimarães	Diretor Presidente da ATI		
Marília Lins	Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais – SEPRI/SAD		
Júlio Jonas	Assessor Técnico Especial de Política de Pessoal – ATPOP/SAD		
Bruno Carneiro	Assessoria Técnica Especial de Política de Pessoal – ATPOP/SAD		
Tarciana Bezerra	Gerente Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete – GGJUG/SAD		
Roberta Francine	Gerente de Comunicação – GGCOM/SAD		
José Claudemir Pacheco Jr.	Presidente ASSERTI – PE		
Germano Freitas Guimarães	ASSERTI – PE		
Eronita Leijden	ASSERTI – PE		
Manoel Messias N. Melo	SINDPD – PE		
Eduardo Joaquim de Oliveira	SINDPD – PE		
Eduardo V. F. Salvador	ASSERTI – PE		
Alexandre Otávio C. de Carvalho	Representante ATI		

Itens da Pauta	Posicionamento do Governo	Encaminhamento
EIXO ECONÔMICO:		
1. Correção dos salários e vencimentos pelo IPCA/IBGE, mais ganho real de 2,5%, a ser aplicada em junho de 2016 (9,32% IPCA + 2,5% = 11,82%).	Itens prejudicados, devido ao atual cenário econômico do Estado.	O Sindicato compromete-se a apresentar, em Assembleia da categoria, a proposta do Governo e, aceitando-a, dar por encerrada a data-base de 2016.
12. Instituição imediata da promoção automática aos empregados e servidores, a cada 10 anos de serviço, conforme previsto no inciso XII, alínea "b", do artigo 6º da LC 224/2012, e inciso VII do artigo 6º da LC 226/2012, a contar de junho de 2006 para os estatutários, e janeiro de 2006 para os celetistas.		
3. Implantação do Programa de Avaliação de Desempenho em setembro de 2016.	O governo propõe, excepcionalmente, no primeiro Ciclo Avaliativo da categoria, para os servidores e empregados públicos que se encontrem exercendo suas atividades no Poder Executivo Estadual, progressão de duas faixas salariais automaticamente e mais duas condicionadas ao resultado individual da Avaliação de Desempenho, tendo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017.	
6. Efeitos financeiros em setembro de 2016 da avaliação de desempenho mencionada na cláusula terceira, com a concessão de 4 faixas salariais.		
5. Alteração do interstício entre matrizes de 5% para 20%, a partir de janeiro de 2017. Além disso, correção da tabela	Corrigir o intervalo entre matrizes de 5%, passando este valor a ser	

salarial, retroativa a setembro de 2014, para adequação ao disposto no art. 9º das Leis Complementares 224 e 226, ambas de 2012.	cumulativo entre si, a partir da vigência da Lei.	
10. Alteração do interstício entre classes de 5% para 6,7%, a partir de janeiro de 2017.	Itens prejudicados, devido ao atual cenário econômico do Estado.	O Sindicato compromete-se a apresentar, em Assembleia da categoria, a proposta do Governo e, aceitando-a, dar por encerrada a data-base de 2016.
9. Instituição de Bônus de Desempenho Anual, no valor de até 50% do vencimento/salário-base, a ser concedido no mês de março de cada ano.		
2. Publicação, de imediato, dos decretos que definem as atribuições e garantem a progressão por titulação dos servidores e empregados da ATI.	Item atendido, através da publicação dos Decretos nº 43.583, 43.584, 43.585 e 43.586, de 06/10/2016.	
4. Pagamento até dezembro de 2016 do valor da progressão por titulação automática dos empregados e servidores que apresentaram certificados após o período previsto para enquadramento, retroativo ao período de apresentação e validação junto à comissão paritária.	Faz-se necessário identificar os casos para avaliação deste item.	
11. Alteração legislativa, no sentido de permitir a progressão por titulação para os servidores em estágio probatório.	O atendimento a este pleito resta prejudicado, tendo em vista se tratar de política praticada para todas as carreiras do Estado. Ressalte-se, ainda, que existem vários entendimentos da Procuradoria Geral do Estado que corroboram essa política, tendo em vista o Estágio Probatório se tratar de um período de "teste" para os servidores, só sendo permitido o desenvolvimento na carreira após a sua conclusão.	
EIXO BENEFÍCIOS:		
13. Correção, de imediato, dos benefícios relacionados no art. 24 da LC 226/2012 pelo IPCA/IBGE, mais ganho real de 2,5% (9,32% IPCA + 2,5% = 11,82%).	Item a ser atendido.	
14. Elevação do Auxílio-Alimentação para R$ 26,00 diários, a partir de setembro de 2016.	Tema afeto à Mesa Geral de Negociações.	
15. Concessão de Auxílio-Alimentação extra, em dezembro de cada ano, a título de cesta		
16. Direito ao gozo de licença prêmio aos empregados, nas mesmas condições dos servidores.	O atendimento a esse pleito resta prejudicado, uma vez que a política atual do Estado é de concessão desse benefício apenas aos servidores estatuários. Cabe ressaltar que os celetistas detém uma série de outros benefícios que lhes são garantidos pela legislação trabalhista e pela própria LC 226/2012.	

Pernambuco

Secretaria de Administração

EIXO POLÍTICA DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:		
17. Para a Educação Continuada, definição de um valor para incentivar a formação dos trabalhadores, promoção semestral de programas de educação continuada, com oportunidades para participação dos servidores em cursos, em consonância com as necessidades da instituição e a disponibilidade orçamentária, com repasse dos valores diretamente aos servidores, mediante comprovação das despesas.	Tema afeto à ATI.	O Sindicato compromete-se a apresentar, em Assembleia da categoria, a proposta do Governo e, aceitando-a, dar por encerrada a data-base de 2016.
18. Promoção, por parte da ATI, em conjunto com o SINDPD, a ASSERTI-PE, a ATEPE, a Comissão de Trabalhadores e o Comitê de Informática Pública, de um seminário com o objetivo de avaliar a informática pública (envolvendo a ATI, o SEIG, as diretrizes do Governo, a política de recursos humanos de TIC e outras experiências do país), visando estabelecer resoluções conjuntas para a área, a partir de setembro de 2016.	Tema afeto à ATI.	
19. Instituição de comissão paritária, com o objetivo de realizar estudos sobre a estrutura de cargos do órgão.	Tema afeto à ATI.	
20. Instituição de Conselho de Administração da ATI, com a participação de representante dos trabalhadores. Além disso, a ATI envidará esforços para garantir a participação da representação dos trabalhadores em conselhos e fóruns de TIC.	Tema afeto à ATI.	
21. Elaboração de regras, com a participação da representação dos trabalhadores, para alocação de pessoal e transferências, em caso de surgimento de vagas na Sede e nos NSI´s.	Tema afeto à ATI.	

Observações:	1. Em fevereiro de 2017, as partes voltarão a reunir-se, visando à discussão das tratativas relativas à reestruturação da carreira; a algum mecanismo remuneratório vinculado a resultados para todos os empregados e servidores, inclusive para aqueles que se encontrem em estágio probatório; e, às licenças prêmio dos empregados públicos da ATI. 2. Será feito levantamento minucioso das eventuais pendências relativas à implantação do acordo de 2012/2014 dos servidores e/ou empregados públicos da ATI (13º salário, férias, etc) com o intuito de tentar solucionar os problemas existentes. Para aqueles que tiverem valores do 13º a receber, sua implantação se dará na folha de janeiro de 2017. 3. Fica agendada uma nova reunião, com o Presidente da ATI, para o dia 03/11/2016, às 14h30min, para apresentação do resultado da Assembleia e reavaliação dos itens 4 e 16 da pauta.